

Tribu**nal** Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

$\underline{A} \ \underline{C} \ \underline{O} \ \underline{R} \ \underline{D} \ \underline{\widetilde{A}} \ \underline{O} \ \underline{N} ? \ \underline{531}$

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 50/88 - Classe V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido de Registro do Diretório Municipal do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB de Três Lagoas e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos $\,$ onze dias do mês de maio de 1988.

DES. HIGA NABUKATSU

Presidente

DR. KUIZ CALIXTO DE BASTOS

Relator

Dra. JOVENILHA GOMES DO NASCIMEN-

Procurador

Todional Uloitoral Regional Eleitoral